

prorrogado o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para apresentação de candidaturas no âmbito dos concursos internos de acesso geral infra mencionados, a que se reporta o aviso n.º 23618/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 234 de 05 de Dezembro último, referente a abertura de concursos internos para:

- 1.1 — Pedreiro-Operário Principal Procº43.03/P/DRH/DRHO/07... 2 lugares
- 1.2 — Asfaltador-Operário Principal Procº17.03/P/DRH/DRHO/07... 1 lugar
- 1.3 — Calceteiro-Operário Principal Procº18.03/P/DRH/DRHO/07... 1 lugar
- 1.4 — Cantoneiro de Arruamentos Operário Principal Procº20.03/P/DRH/DRHO/07..... 4 lugares.

A prorrogação do prazo funda-se na inexistência de difusão de anúncio em jornal de expansão nacional, em cumprimento do preceituado na parte do n.º 2 do artigo. 28º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo artigo. 1º do Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Relativamente ao ponto 1.4 do referido anúncio verificou-se que o mesmo saiu com inexactidão, pelo que se rectifica o mesmo:

Assim onde se lê: ponto 1.4 — “Cantoneiro de Arruamentos Operário Principal (processo n.º 20.03/P/DRH/DRHO/07)- 4 lugares...”, deve ler-se: “...Cantoneiro de Arruamentos Operário Principal (processo n.º 20.03/P/DRH/DRHO/07)- 5 lugares...”

3 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611081032

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 2003/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu Despacho, datado de 07 de Dezembro de 2007, autorizei a celebração de um contrato a termo certo, considerando, a crescente actividade do Serviço Municipal de Protecção Civil, e face à manifesta insuficiência de recursos humanos, e nos termos da alínea *h*) do n.º1 do artigo 9º da lei n.º 23/2004 de 22 de Junho de 2004, conjugado com a lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e com o Decreto-Lei n.º427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º409/91 de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º218/98 de 17 de Julho, por um período de 12 meses, com início no dia 07 de Janeiro de 2008 e término em 06 de Janeiro de 2009, com Marco António Pereira Moreira para exercer funções de Técnica Superior 2ª Classe (Área de Gestão Territorial).

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611080807

Aviso n.º 2004/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 08 de Janeiro de 2008, nomeei por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico 2ª Classe — estagiária (Secretariado e Assessoria de Direcção), Emília Patrícia Rocha Meireles, classificada em primeiro lugar conforme acta classificação final, devidamente Homologada em 11 de Dezembro e afixada em 12 de Dezembro de 2007, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico 2º classe (Secretariado e Assessoria de Direcção) do Grupo de Pessoal Técnico, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º147, de 01 de Agosto de 2007.

A nomeada após a publicação do presente aviso deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, assinando o contrato Administrativo de Provimento para efeitos do estágio probatório. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611080808

Aviso n.º 2005/2008

Em cumprimento do artigo n.º 70º do Decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do executivo, datada de 05 de Dezembro de 2007, foi aplicada a pena de demissão ao funcionário António Fernando Rocha Moreira, pelo que se verifica a vacatura do respectivo lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611080998

Aviso n.º 2006/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de nove lugares de operário qualificado principal (jardineiro) do grupo de pessoal operário qualificado.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador em Substituição do Presidente da Câmara de 3 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me confere pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º9/2002 de 05 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei;

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

3 — Prazo de validade do concurso — válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento;

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos no número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, ou seja ter no mínimo seis anos na categoria de Operário Qualificado (Jardineiro), com classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do Bilhete de Identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contactado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos seis anos conforme os requisitos de admissão ao concurso;

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem sob compromisso de honra no requerimento de admissão;

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

10 — Os métodos de selecção serão: Entrevista Profissional de Selecção com a duração de 10 minutos por candidato e Avaliação Curricular.

A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: A responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

Na Avaliação Curricular, calculada pela média aritmética dos três factores componentes, tem por objectivo avaliar as aptidões profissio-

nais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes factores: Habilitação Literárias, Experiência Profissional e Formação profissional:

As Habilitações Literárias serão ponderadas da seguinte forma:

Escolaridade exigida para o desempenho das funções — 14 valores;

Por cada ano completo a mais — 1 valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Experiência Profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

6 anos de serviço — 10 valores;

Por cada ano completo a mais — um valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Formação Profissional será ponderada da seguinte forma:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de 10 horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores;

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada;

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, no site www.cm-paredes.com/servicos/concursos ou enviadas para publicação no *Diário da República* 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 16 de Novembro de 2007, da qual veio resposta negativa quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — O Chefe de Divisão do Ambiente, Vasco Manuel Mendes da Silva. Engenheiro de Minas;

Vogais efectivos — O Encarregado, António Mário da Rocha Barbosa, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior de 2.ª Classe (Assessoria e Administração), Maria Manuela Ribeiro da Rocha, Dra.;

Vogais suplentes — A Técnica Superior de 2.ª Classe (Engenharia de Ambiente), Maria João Moreira Nunes e o Operário Principal Jardineiro, Mário Barbosa da Rocha;

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611081008

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 2007/2008

Para os devidos efeitos, e para dar cumprimento ao artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março a seguir se indicam todas as adjudicações de Empreitadas de Obras Públicas, efectuadas por esta Câmara Municipal, no ano de 2007.

Tipo de concurso	Número da obra	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA	Adjudicação	
					Forma	Data
Concurso Limitado.	15/2006	Reabilitação da E.M. Lisei — Marinha.	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	67.895,21 €	Despacho	22-02-2007
Ajuste Directo	1/2007	Muro de Suporte de Terras em Trancoselos	AXB — Engenharia & Construções, Lda.	7.762,50 €	Despacho	01-03-2007
Concurso Limitado.	2/2007	ETAR na Povoação da Ribeira — Construção	Lopes & Irmãos, Lda.	51.802,27 €	Despacho	27-04-2007
Concurso Limitado.	3/2007	Rede de Águas Pluviais e Ampliação da rede de Esgotos em Lusinde.	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	68.565,57 €	Despacho	07-05-2007
Ajuste Directo	4/2007	Execução de Arruamentos nas Freguesias — Muro de Suporte na Rua da Devesa — Matela.	Isidoro & Barros, Lda.	2.190,00 €	Despacho	18-04-2007
Ajuste Directo	5/2007	Execução de Arruamentos nas Freguesias — Muro de Suporte no Largo a capela da N.ª Sr.ª da Saúde — Moradia.	Isidoro & Barros, Lda.	1.736,80 €	Despacho	18-04-2007
Concurso Limitado.	6/2007	Remodelação da Escola de Castelo de Penalva.	VILDA — Construção Civil, S. A.	119.838,13 €	Despacho	11-07-2007
Ajuste Directo	7/2007	Execução de Arruamentos nas Freguesias — Muro de Suporte na Rua José Elvas/ Rua da Devesa — Matela.	Isidoro & Barros, Lda.	3.756,75 €	Despacho	23-05-2007
Concurso Limitado.	8/2007	Rectificação do Traçado de Diversas Estradas (C. M. Lusinde — Limite do Concelho).	António da Costa Oliveira	114.100,39 €	Despacho	26-06-2007
Concurso Limitado.	9/2007	Beneficiação de Edifícios do Ensino Básico — Sala 1.º CEB da Corga.	DABERA — Sociedade de Construções, Lda.	49.453,55 €	Despacho	23-07-2007
Concurso Limitado.	10/2007	Rectificação da Estrada de Lisei à E.N. 329-1.	SOPOVICO — Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	123.466,33 €	Despacho	27-07-2007
Concurso Limitado.	11/2007	Beneficiação de Edifícios do Ensino Básico — Pavilhão da Escola E.B.1 de Vila Cova do Covelo.	Euroténis, Equipamentos Desportivos, Lda.	19.172,50 €	Despacho	21-08-2007